

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PARA CONCESSÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA O FOMENTO DE GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS

### RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de Junho de 2024; o Decreto Municipal nº 001/2026, de 13 de Março de 2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado final da análise de objeto do Edital de Chamamento Público para a concessão de Termo de Execução cultural para o fomento de grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do município de Queimadas/PB.

#### Definições

Após a fase de análise de mérito e julgamento dos recursos apresentados na etapa preliminar, será publicado o **resultado final da etapa de análise do objeto**, contendo a relação definitiva das propostas habilitadas, por ordem de pontuação.

§1º O resultado final considerará as eventuais alterações de notas decorrentes da análise das justificativas apresentadas pelos proponentes na fase recursal.

§2º As decisões da comissão de avaliação, após a análise dos recursos, possuem caráter definitivo e irrecorrível no âmbito do presente edital.

§3º Os proponentes habilitados dentro do número de vagas previstas serão convocados para as etapas subsequentes, conforme estabelecido neste edital.

§4º Este resultado entrará em vigor na data de sua publicação.

O prazo para envio dos documentos para a etapa de análise documental é de 20 de abril até o dia 22 de abril de 2026, por meio do email: [pnabciclo2queimadas@gmail.com](mailto:pnabciclo2queimadas@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude a seguinte documentação:

1. Se o agente cultural for **pessoa física**:
  - a. cópia do documento de identidade ou CNH;
  - b. cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - c. cópia do comprovante de residência ou autodeclaração (anexo II);
  - d. Certidões Negativas: Federal, Trabalhista, Estadual e Municipal
  - e. dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta corrente).
  - f. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; (Click

aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf/consultar>);

g. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais, expedida pelo Governo do Estado da Paraíba;

(Click aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>);

h. Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Queimadas/PB;

i. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; (Click aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

**Parágrafo Único** - A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

2. Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

a. cópia do documento de identidade ou CNH;

b. Cartão do CNPJ, no qual é necessário possuir pelo menos um(a) ou mais atividades culturais em seu cadastro da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

c. Atos constitutivos (ata de eleição e estatuto), quando for Mei, basta o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;

d. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; (Click aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://www.tjpb.jus.br/servicos/solicitar-certidao>);

e. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (Click aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

f. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais, expedida pelo Governo do Estado da Paraíba; (CQTE) - (Click aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>);

g. Certidão de Quitação de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Queimadas;

h. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS) - (Click aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; (CNDT) (Click aqui para ser direcionado para a emissão - Link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [pnabciclo2queimadas@gmail.com](mailto:pnabciclo2queimadas@gmail.com)

### I – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL

Nome do Agente	Nome da proposta	Concorrência	CNPJ/CPF	Observações
MAILTON PEDRO DE OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	***.078***-27	<b>HABILITADO</b>
LETÍCIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	ARRAIÁ DO CATOLÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	*** 453***-03	<b>HABILITADA</b>
ANA CRISTINA DA SILVA MACIEL	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DA GENTE	COTA MULHER	*** 040***-81	<b>HABILITADO</b>
MARIA LUCÉLIA SILVA ARRUDA	A FORÇA DE UM POVO - ARRAIÁ DOS AMIGOS		*** 301***-79	<b>INABILITADO</b> O proponente não interpôs recurso no prazo previsto em edital

### II – QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA

Nome do Agente	Nome da proposta	Concorrência	CNPJ/CPF	Observações
CECILIA PRISCILA DA CONCEIÇÃO AMORIM BINHA	“JUNINA ARRIBA SAIA 46 ANOS: FRUTO DE UM PAÍS MISCIGENADO”	AMPLA CONCORRÊNCIA	:*** 674***-69	<b>HABILITADA</b>
ADILSON TAVARES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO	COTA NEGRO	***.931.***-48	<b>HABILITADO</b>

### III - FESTIVAL DE QUADRILHAS

Nome do Agente	Nome da proposta	Concorrência	CNPJ/CPF	Observações
ARIOSVALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA ARRIBANDO A SAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	***.186.***-36	<b>HABILITADO</b>
MIKAELLA BARBOSA DE FARIAS	QUADRILHÃO - ENCONTRO DE QUADRILHAS		***.079.***-79	<b>INABILITADA</b> A proponente apresentou interposição de recurso; contudo, novamente não anexou a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, permanecendo em desacordo com o item 6.3 do edital, que estabelece a obrigatoriedade da documentação

Queimadas-PB, 20 de abril de 2026

**ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude